

1
2
3 **MEC/SETEC**
4 **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**
5 **REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR**
6 **ATA Nº 002/2006**
7
8

9 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dezoito horas
10 e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de
11 Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor
12 sob a presidência da professora Janete Otte, neste ato representando o Diretor
13 Geral, professor Antônio Carlos Barum Brod e com a presença dos
14 Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Rogério Coelho Guimarães, Odeli
15 Zanchet, Tiago Dummer Vaz, Volni Lisboa, Ricardo Klein, Gilmar Tadeu
16 Bazanella, Pedro Antônio Leivas Leite, José Luiz Lima de Azevedo, Idílio
17 Manoel Brea Victória, José Ricardo Knorr, Amilton Soares, Sérgio Abreu
18 Neves e Raul Teixeira de Mello Filho. Foi oferecido aos conselheiros um
19 coquetel de transmissão de cargo dos conselheiros do Conselho Diretor deste
20 CEFET-RS, representantes da FARSUL, FECOMÉRCIO, FIERGS e Técnicos
21 Egressos do CEFET-RS. A presidente deu início a reunião agradecendo aos
22 Conselheiros Ricardo Klein – FECOMÉRCIO, e Volni Lisboa – Técnico
23 Egresso do CEFET-RS, pela colaboração prestada à Instituição, participando
24 de momentos de grandes decisões, para homenageá-los entregou-lhes uma
25 placa de mensagem de reconhecimento. Janete ressaltou a importância da
26 visão que a comunidade externa tem do CEFET-RS, e deu boas-vindas aos
27 Conselheiros Amilton Soares – suplente da FARSUL, Gimar Bazanella e
28 Sérgio Neves – titular e suplente da FECOMÉRCIO, Pedro Leivas Leite e
29 José Knorr – titular e suplente da FIERGS, Idílio Manoel Victória e Raul
30 Teixeira de Mello Filho – titular e suplente dos Técnicos Egressos do CEFET-
31 RS. Logo após, a secretária do Conselho fez a leitura do Termo de Posse e os
32 novos Conselheiros o assinaram, na presença dos demais. Na sequência, às
33 19h30min a professora Janete, presidente do Conselho, deu início à reunião
34 colocando em pauta o primeiro assunto: aprovação da portaria nº 126/2006,
35 referente ao Calendário Escolar para 2006 da UNED-Sapucaia do Sul,
36 emitida pelo diretor geral deste Cefet-RS *ad-referendum* do Conselho
37 Diretor. O tema foi apresentado pelo professor Armando Enderle, diretor
38 daquela UNED, após esclarecimentos o calendário foi aprovado por
39 unanimidade. Dando continuidade à reunião, Janete apresentou o diretor da
40 UNED-Charqueadas, professor José Luiz Lopes Itturriet, bem como o diretor

41 de Ensino e o diretor de Administração, professor Marcelo Bender e servidor
42 Raul Teixeira de Mello Filho, respectivamente. Com a palavra o professor
43 Marcelo apresentou o segundo item da pauta, enfocando as características do
44 Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na modalidade PROEJA, que
45 é o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
46 ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e tem por
47 objetivo o resgate e a inserção no sistema de ensino jovens e adultos que
48 deixaram de cursar o ensino formal na época devida. O conselheiro Odeli
49 acrescentou que o PROEJA é um programa novo do atual governo e que os
50 CEFETs foram levados a implantá-lo, e que o aluno ao cursá-lo terá
51 obrigatoriamente uma profissão. Odeli, informou ainda que o aluno deverá ter
52 dezoito anos para ingressar no PROEJA. O professor Marcelo falou dos pré-
53 requisitos para ingressar no curso (ensino fundamental), do perfil do Técnico
54 em Informática, da estrutura curricular do curso, da forma de ingresso
55 (sorteio) e de sua estrutura. Após ampla discussão em torno do assunto e
56 vários esclarecimentos, a implantação do curso em Informática na UNED-
57 Charqueadas foi aprovado. O professor Itturriet agradeceu a oportunidade de
58 discutir o projeto e se retirou. Logo a seguir, a presidente passou para o
59 próximo item da pauta: aprovação do projeto e autorização para ministrar e
60 certificar o Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de
61 Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e
62 Adultos, em convênio com a SETEC/MEC – PROEJA, professora Janete
63 passou a palavra ao professor Odeli, Diretor da Diretoria de Ensino, que
64 apresentou o projeto. Odeli disse que este projeto é um consórcio entre a
65 UFPEL, o CEFET-RS e o CEFET-Bento Gonçalves e que, por exigência de
66 titulação, o CEFET-RS fez parceria com a Faculdade de Educação-FAE, disse
67 que se trata de um projeto já aprovado pelo MEC e que a função do conselho é
68 autorizar que a turma que será ministrada pelo CEFET-RS também seja
69 certificada pelo CEFET-RS. A seguir, o professor Leomar Eslabão, que
70 participou da construção do quadro de docentes do projeto, apresentou
71 particularidades deste. Informou que o curso é de 360h, gratuito e que as
72 vagas não preenchidas pela rede federal, serão oferecidas à rede municipal e
73 estadual de educação. Foi esclarecido que o curso tem por objetivo preparar
74 gestores e professores para trabalhar na modalidade PROEJA. Após
75 esclarecimentos, a professora Janete colocou em votação e o conselho aprovou
76 que o CEFET-RS ministre e certifique a turma ofertada na cidade de Pelotas.
77 A seguir a professora Janete colocou o próximo ponto da pauta: aprovação
78 do documento Perspectivas da Expansão das Modalidades de Educação para a
79 Unidade Sede do CEFET-RS, disse que os estudos para tal foram elaborados
80 pela Diretoria de Ensino e passou a palavra ao professor Odeli que entregou

81 uma folha constando a tradução das siglas de que trata o conteúdo enviado
82 anteriormente aos senhores conselheiros. Professor Odeli falou da intenção de
83 transformar paulatinamente os cursos modulares em cursos técnicos integrado
84 que possivelmente virão a ser suportes para a implantação das possíveis
85 engenharias. Falou também da possibilidade de deixarmos de oferecer cursos
86 de tecnologia e passarmos a oferecer cursos de engenharias, substituímos
87 gradativamente, e que para isso necessitaríamos de mais seis professores.
88 Citou como exemplo a substituição do curso de tecnólogo em automação
89 industrial para engenharia de automação industrial. Professora Janete
90 acrescentou que o CEFET-RS já é uma instituição de ensino superior, portanto
91 tem autonomia para ofertar cursos superiores, esclareceu aos conselheiros que
92 estamos apresentando um projeto de expansão, disse ainda que todo curso
93 novo, após formatado pedagogicamente seu projeto, deverá passar por este
94 conselho. Professor Odeli informou que as áreas que o CEFET-RS propõe
95 para abrir as engenharias são habilitação em engenharia elétrica e habilitação
96 em telecomunicações, a intenção é que as engenharias não sejam acadêmicas
97 e sim tecnológicas, empreendedoras. Ainda dentro da Expansão das
98 Modalidades de Educação para a SEDE, o professor Odeli apresentou
99 alteração na forma de ingresso para o CEFET-RS, a proposta é que nos
100 próximos vestibulares um quarto das vagas oferecidas sejam preenchidas por
101 sorteio e três quartos por vestibular da seguinte forma, primeiro faz o sorteio
102 depois os alunos restantes fazem o vestibular, professor Odeli complementou
103 que poderá entrar por sorteio alguém que seguramente entraria por vestibular.
104 Este critério será aplicado onde a lei permite, ao Ensino Médio e ao Ensino
105 Técnico, desta forma o CEFET-RS estará oportunizando ao aluno que não tem
106 condições de pagar um pré-vestibular, ingressar via sorteio. Esclarecimentos
107 foram feitos aos conselheiros. Ainda com a palavra, o professor Odeli falou
108 sobre a expansão referente à Educação à Distância muito incentivada pelo
109 MEC, motivo que nos leva a propor a oferta de cursos superiores à distância.
110 Odeli informou que a Instituição já possui o credenciamento para ministrar
111 cursos superiores à distância e que tem o curso de tecnologia da informação a
112 distância aprovado pelo MEC sem restrições e que posteriormente este curso
113 será apresentado ao Conselho Diretor com vistas a obter aprovação e então
114 colocá-lo em prática. Temos também a proposta do Programa de Formação de
115 Docentes à distância, já o oferecemos na modalidade presencial, a intenção é
116 oferecê-lo à distância, porque presencial não temos condições de estendê-lo,
117 em função da carga-horária do professor, e dentro da política do governo à
118 distância será pago pelo MEC outro salário ao professor, e este trabalho se
119 desenvolverá fora da carga-horária do professor, desta forma a abrangência
120 pode ir além do estado do Rio Grande do Sul, desde que haja interesse de

121 ambas as partes. O professor José Luiz, representante do MEC no Conselho
122 Diretor, propôs mudança do nome do documento de Perspectivas..., para
123 Políticas de Expansão das Modalidades de Educação para a Unidade Sede do
124 CEFET-RS, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Após vários
125 esclarecimentos, o bloco proposto para as Políticas de Expansão da Sede foi
126 colocado em votação e aprovado por unanimidade. A professora Janete Otte
127 passou a palavra a servidora Ceila, coordenadora da biblioteca para falar sobre
128 o quinto item da pauta: Regimento da Biblioteca da Unidade Sede do CEFET-
129 RS, professor Odeli solicitou para entregar outra folha sobre o mesmo tema
130 sendo que o colocou em forma de regulamento, tendo acrescentado dois itens,
131 o item um, horário de expediente estabelecido pela Gerência de Estrutura
132 Funcional de Ensino e o item seis que determina que após trinta dias se o
133 devedor não se manifestar, poderá ocorrer, a critério do CEFET-RS, cobrança
134 judicial de ação de apreensão e busca e, se cabível, inclusão do nome do
135 usuário, em débito, na dívida ativa da UNIÃO. A servidora Ceila falou da
136 importância de ter o regulamento aprovado pelo conselho, pois a intenção é
137 expô-lo na Internet, para a comunidade ter acesso. O conselheiro Tiago
138 questionou quanto ao fato de no regulamento entregue pelo professor Odeli
139 constar o valor de um real para a multa, ao passo que no enviado aos
140 conselheiros nada consta. Professor Odeli explicou, que tal valor depois de
141 aprovado pelo conselho não pode sofrer alteração. Quanto a este assunto,
142 Ceila colocou que este valor já está defasado e que sendo a multa muito baixa,
143 favorece a não entrega do livro no devido prazo, a par disto, Ceila propôs que
144 se determine um valor referencial, sugeriu o valor de uma passagem urbana da
145 cidade de Pelotas, que é de um real e cinquenta e cinco centavos. O
146 conselheiro Tiago manifestou-se favorável à proposta da servidora Ceila. A
147 seguir foi questionado se não havia isenção, pois nada constava no
148 regulamento. Ceila respondeu que o atestado médico isenta. Então foi
149 sugerido que se acrescentasse no regulamento. Professor Odeli se manifestou
150 contrário, pois considera que existe uma indústria de atestados. Após ampla
151 discussão ficou definido que se o atestado médico já é entregue à
152 COREGES, para abono de faltas, o trâmite para a isenção da multa deverá ser
153 o mesmo, sendo que a COREGES deve encaminhar o atestado à biblioteca.
154 Com a palavra, o conselheiro Tiago solicitou alteração do item 5.4, que trata
155 da cobrança de multa inclusive nos finais de semanas e feriados caso o livro
156 não seja entregue no dia útil marcado, pois considera que a multa não deve
157 ser cobrada nos dias em que a escola não está de portas abertas para recebê-lo.
158 A servidora Ceila se posicionou contrária a esta proposta. Após discussões e
159 esclarecimentos, a professora Janete colocou em votação a proposta do
160 conselheiro Tiago de retirar o item 5.4 do regulamento. A proposta não foi

161 aprovada pelo conselho. Tiago solicitou que fique registrada sua posição
162 contrária a cobrança de multa em finais de semanas e feriados. Na seqüência,
163 o regulamento foi colocado em votação, tendo sido aprovado com as seguintes
164 restrições: incluir que a multa terá como referência o valor da passagem
165 urbana da cidade de Pelotas e que haverá isenção pela entrega do atestado
166 médico, bem como o devido trâmite do atestado. Dando continuidade a
167 reunião, a professora Janete passou a palavra ao servidor Raul Filho que
168 apresentou o relatório elaborado por uma comissão designada para tal,
169 referente a 2ª fase do enquadramento no Plano de Carreira dos cargos
170 Técnico-Administrativos, conforme situação funcional dos Servidores ativos –
171 Anexo I, servidores aposentados – anexo II e servidores instituidores de
172 pensão – anexo III, em que registra o reconhecimento de cursos realizados
173 pelos servidores, sendo que os cursos computados são os compatíveis com o
174 desempenho do servidor na Instituição. Após análise da documentação
175 entregue aos conselheiros e alguns esclarecimentos, o relatório foi aprovado
176 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte
177 e duas horas e eu, Berenice Mattos da Silva lavrei a presente ata que, depois
178 de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.